

Nota à Comunicação Social n.º 14/2018  
27 MAR 18 | 12h00

## CONSULTA PÚBLICA

### *Apreciação prévia de sujeição a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental da Sondagem de Prospecção e Pesquisa na Área de Concessão Batalha*

Determinados projetos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam suscetíveis de provocar efeitos significativos no Ambiente, estão sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A Avaliação de Impacte Ambiental é um instrumento preventivo fundamental da política de ambiente e do ordenamento do território, constituindo uma forma privilegiada de promover o desenvolvimento sustentável, promovendo a gestão equilibrada dos recursos naturais e proteção da qualidade do Ambiente e, deste modo, contribuindo para a qualidade de vida das populações.

Nos termos do ponto 9 do artigo 3.º do decreto-lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, a apreciação prévia de sujeição a procedimento de AIA dos projetos de sondagem de pesquisa e ou prospecção de hidrocarbonetos encontra-se sujeita a um período de Consulta Pública.

Na sequência da apresentação do pedido de apreciação prévia de sujeição a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto “Sondagem de Prospecção e Pesquisa na Área de Concessão Batalha”, foi aberto um período de Consulta Pública, durante 31 dias úteis, de 27 de março a 11 de maio de 2018.

Poderá consultar toda a informação no [portal Participa](#).

As exposições relativas à sujeição ou não do projeto “Sondagem de Prospecção e Pesquisa na Área de Concessão Batalha”, a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental deverão ser remetidas através do [portal Participa](#) até à data do termo da Consulta Pública.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o assunto em análise.

###